

RESOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº004/2023

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEITAS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

A Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos – AAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015, e considerando o Decreto Municipal nº 378, de 19 de novembro de 2014, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, notadamente da designação de seu/sua Coordenador(a)-Geral, junto ao Conselho Municipal, de acordo com o Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de entidades eleitas para representar a sociedade civil no Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, conforme representações descritas na Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015 e no Edital nº 001/2023.

I- Eleitas as seguintes Representatividades:

Nº	Instituição	Nº. de votos	Situação
01	FUNDAÇÃO LAR FELIZ	04	Eleita - Titular
02	INSTITUIÇÃO DONA RAIMUNDA	04	ELEITA
03	APAE	04	ELEITA
04	INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA PRFª CRISTINA	04	ELEITA
05			
06			
07			
08			
09			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, em 28 de junho de 2023.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS

Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos -AAI/CDC

Decreto nº 350/2023